

matrícula
25.573.-

ficha
1.-



São Paulo, 27 de dezembro de 1978

Um prédio situado à rua Gastão Gulart, nº 31 antiga rua Pavuna, e seu respectivo terreno, constituído por parte do lote 1 da quadra 43, da Vila Guarani, no 42º Subdistrito-Jabaquara, antes 21º Subdistrito-Saúde, medindo 5,00ms., de frente, igual dimensão pela linha dos fundos, onde confina com a Sociedade Urbana de Terrenos Ltda, por 27,00ms., da frente aos fundos, de um lado; 24,00ms., do outro lado, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, com a outra parte do mesmo lote, de propriedade de Manoel Marques Nunes Dias e sua mulher; do lado direito com a Sociedade Urbana de Terrenos Ltda. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 048.111.0060-3.-

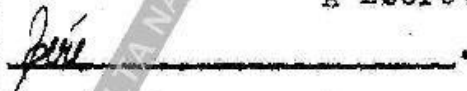
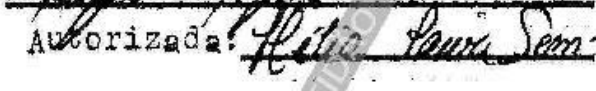
PROPRIETÁRIOS: EDUARDO TESSARI, construtor - CIRG nº 4.551.588 e sua mulher OLINDA CUSTODIO TESSARI, CIRG nº 6.020.812, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Pampa, nº 22, Vila Guarani.-

TÍTULO ANTERIOR: Tr. 77.459, da 14ª Circunscrição.-

O Escrevente:



A Escrevente Autorizada:



R.1/25.573 Conforme se vê da Carta de Sentença passada aos 15 de agosto de 1.977, pelo 10º Ofício da Família e das Sucessões, desta Capital, assinada pelo Dr. Herminio Xavier Soares Filho, Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões, desta Comarca, extraída dos autos de Desquite Amigável requerido pelos proprietários, homologado por sentença de 13 de dezembro de 1.976, o imóvel matriculado, foi atribuído a desquitada, pelo valor venal de R\$20.333,00.-

(continua no verso)

matrícula

25.573

ficha

1.-

verso

São Paulo, 27 de dezembro de 1.978. O Escrevente: _____

A Escrevente Autorizada: Helia

Av-2. Protocolo nº 736.655, em 17/01/2020. PENHORA. Conforme certidão de 17 de janeiro de 2020, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000304872, o imóvel de propriedade de OLINDA CUSTÓDIO TESSARI, CPF nº 007.032.638-03, foi PENHORADO, em 04 de outubro de 2019, nos autos da ação de execução civil nº 0007976-25.2018.8.26.0003, da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: DMSI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 64.746.662/0001-98 e NIRE nº 35217604624 na JUCESP; como executados: REINALDO IZAIAS, CPF nº 281.367.748-54, e OLINDA CUSTÓDIO, CPF nº 007.032.638-03; como valor da dívida: R\$ 112.588,47 (cento e doze mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), e como depositário: Olinda Custodio. São Paulo, SP, 17 de fevereiro de 2020. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - escrevente.

Selo digital 1137463210736655EA47VW20B

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-3. Protocolo nº 754.431, em 14/12/2020. PENHORA. Conforme certidão de 12 de dezembro de 2020, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000347582, o imóvel de propriedade de OLINDA CUSTÓDIO TESSARI, foi PENHORADO, em 28 de outubro de 2020, nos autos da ação de execução civil nº 0004439-50.2020.8.26.0003, da 5ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, que tem como exequente: SERGIO AUGUSTO, CPF nº 955.663.928-49; como executados: REINALDO IZAIAS, CPF nº 281.367.748-54, e OLINDA CUSTÓDIO, CPF nº 007.032.638-03; como valor da dívida: R\$ 6.421,03 (seis mil e quatrocentos e vinte e um reais e três centavos), e como depositário: Olinda Custodio. São Paulo, SP, 13 de janeiro de 2021. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - escrevente.

Selo digital 1137463210754431ZGLDO421O

Neuza A. P. Escobar - substituta